



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

## ATO DA MESA Nº 047/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1769/2022, de 06/05/2022, publicada em 09/05/2022 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022, respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – 12 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
JULIO CEZAR CADORIN  
PRESIDENTE

  
MARCOS RODRIGO DOMINGUES  
1º SECRETÁRIO

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº 2810 Pág. 173/174 Ano XII
Data 10/07/2023
<b>ROBERTO HIROMI</b> Diretor Geral

**Publicado por: Roberto Hiromi**  
**Código Identificador: 9C1BE18D**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/07/2023.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para LAURO STANSKI, durante o período de 10/07/2023 à 23/07/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, abril de 2022 a abril de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 07 de julho de 2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:D5DD1237

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 163/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, durante o período de 10/07/2023 à 14/07/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, agosto de 2022 a agosto de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 07 de julho de 2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:F170EDC0

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 164/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para RENATO MARQUES, durante o período de 10/07/2023 à 29/07/2023.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, junho de 2022 a junho de 2023 para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 07 de julho de 2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS Amcespar

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:0021F0EC

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2023**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

**Contratada:** HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA

**CNPJ:** 07.713.021/0001-01

**OBJETO:** O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA AREA DE OFTALMOLOGIA para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 001/2023 026/2022 Processo de Inexigibilidade 025/2022 e 026/2022.

**Unidade:01- CIS Amcespar**

**Dotação orçamentaria:**

**01.100.**

**10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00**

**10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00**

**10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00**

**10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00**

**10.302.0001.2.004.3.90.00.00 Fonte 368**

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 07 de julho de 2023.

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA**

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:2266A274

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
ATO DA MESA Nº 047/2023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1769/2022, de 06/05/2022, publicada em 09/05/2022 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022, respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 – 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

55.000,00



FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – 12 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**MARCOS RODRIGO DOMINGUES**

1º Secretário

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**9C1BE18D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 012/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 043/2023, em data de 06 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2021 a 04 de dezembro de 2022;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando as informações do Diretor Geral e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.213.986-0, SSP/PR e inscrita no CPF/MF. nº 559.926.411-49, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022, a serem gozadas entre os dias 17 de julho a 15 de agosto de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**805FD891

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 013/2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES  
CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 044/2023, em data de 06 de julho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando as informações do Diretor Geral e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 17 a 31 de julho de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**2450A379

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1352/2023**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR  
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 047/2023**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1769/2022, de 06/05/2022, publicada em 09/05/2022 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022, respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.1.90.11.00.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal  
Civil.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00.00 – 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.36.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00.00 – 12 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

**MARCOS RODRIGO DOMINGUES**  
1º Secretário

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/07/2023. Edição 2810

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>